

EDITAL COMPLEMENTAR

N.º 01/2026/DAE-PROEN

ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL – IVS

Retificado em 21/01/2026 - item 2. Do Cronograma

Dezembro 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

SUMÁRIO

1. DOS VALORES	3
2. DO CRONOGRAMA	3
3. DOS DOCUMENTOS	4
ANEXO A - Requerimento para comprovação de renda per capita	5
ANEXO B - Formulário de Recurso ao IVS	8
ANEXO C - Declaração de Atividade Rural	9
ANEXO D - Declaração de Desempregado	10
ANEXO E - Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia	11
ANEXO F - Declaração de rendimentos	12
ANEXO G - Declaração Negativa de Carteira de Trabalho	13
ANEXO H - Declaração negativa de Percepção de Rendimentos	14
ANEXO I - Formulário de recurso à análise de renda	15
ANEXO J - Modelo de declaração diversa	16

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna pública a abertura do edital complementar 01/2026/DAE-PROEN para solicitação do Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, em conformidade com a LEI nº 14.914 de 03 de julho de 2024 e a Resolução CONSUP nº 42 de 19 de dezembro de 2017.

1. DOS VALORES

1.1 O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) tem 4 (quatro) estratos, de acordo com a renda *per capita* (por pessoa) familiar:

Ausência de Renda	400
Até ¼ de salário mínimo	333
Acima de ¼ até ½ salário mínimo	267
Acima de ½ até 1 salário mínimo	200

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As etapas do processo de solicitação do IVS ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

Quadro 1: Cronograma do IVS 2026.

Prazo para solicitação do IVS pelo/a estudante	Resultado Preliminar	Recurso ao resultado	Resultado Homologado
02/02 26/01	03/02	04/02	05/02
02/03 23/02	03/03	04/03	05/03
06/04 30/03	07/04	08/04	09/04
04/05 27/04	05/05	06/05	07/05
06/07 29/06	07/07	08/07	09/07
03/08 27/07	04/08	05/08	06/08
31/08 24/08	01/09	02/09	03/09
05/10 28/09	06/10	07/10	08/10
03/11 26/10	04/11	05/11	06/11
30/11 23/11	01/12	02/12	03/12

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 O Requerimento para Comprovação de Renda Familiar *Per Capita* e demais documentos estão dispostos nos Anexos deste edital e, em versão editável, no portal da **Assistência Estudantil do IFSC** (<https://www.ifsc.edu.br/en/editais-ivs>).

Florianópolis, 05 de dezembro de 2025.

Zizimo Moreira Filho
Reitor do IFSC

Autorizado conforme Despacho nº 23292.042469/2025-40, de 05/12/2025.

<p>CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Contracheques dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Quantidade entregue: _____. OU Declaração de que exerce atividade rural, informando inclusive a renda média mensal bruta aferida dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. (pode ser de Sindicato ou do próprio trabalhador). Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Quantidade entregue: _____. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ). Quantidade entregue: _____. Outras declarações tributárias de pessoas jurídicas relacionadas ao declarante. Quantidade entregue: _____. Notas fiscais de vendas. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Extratos bancários dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Quantidade entregue: _____. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). Quantidade entregue: _____.</p>
<p>Aposentados e Pensionistas: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Quantidade entregue: _____. OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Extrato do benefício dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Quantidade entregue: _____. Extratos bancários dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Quantidade entregue: _____.</p>
<p>Autônomos e Profissionais Liberais: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Quantidade entregue: _____. OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Declaração de Rendimentos, informando a atividade que realiza e a renda média mensal. Quantidade entregue: _____. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou, para dispensados de declarar o IRRF, imprimir sua atual “Situação das Declarações IRPF” contendo a informação de que não há declaração na base de dados da Receita Federal, a ser obtida no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrio/consrest/atual.app/paginas/index.asp. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). Quantidade entregue: _____. Guia de recolhimento do INSS, com comprovante de pagamento do último mês. Quantidade entregue: _____. Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao declarante. Quantidade entregue: _____. Extratos bancários dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Quantidade entregue: _____. Carnê-leão. Quantidade entregue: _____. Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). Quantidade entregue: _____.</p>
<p>Rendimentos com Aluguel ou Arrendamento de Bens (Locador): Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Quantidade entregue: _____. OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Contrato de Locação e/ou Arrendamento. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Quantidade entregue: _____. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). Quantidade entregue: _____. Extratos bancários dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Quantidade entregue: _____.</p>
<p>Desempregados: Documentos Obrigatórios para quem recebe seguro-desemprego: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Quantidade entregue: _____. Guia do seguro-desemprego e comprovantes de recebimento dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Obrigatórios para quem NÃO recebe seguro-desemprego: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho - CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Declaração de Desempregado. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Quantidade entregue: _____.</p>
<p>Sem renda: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Quantidade entregue: _____. OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Declaração Negativa de Rendimentos. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Quantidade entregue: _____.</p>
<p>Trabalhadores com Rendimentos Informais (“BICOS”): Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Quantidade entregue: _____. OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Declaração de Rendimentos, informando a atividade que realiza e a renda média mensal. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. Quantidade entregue: _____.</p>
<p>Empresário/Microempreendedor Individual/Microempresa: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). Quantidade entregue: _____. OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho – CTPS, se for o caso. Quantidade entregue: _____. Pró-labore ou Declaração Anual do Simples Nacional (SIMEI) ou Simples Nacional, último vigente. Quantidade entregue: _____. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou, para dispensados de declarar o IRRF, imprimir sua atual “Situação das Declarações IRPF” contendo a informação de que não há declaração na base de dados da Receita Federal, a ser obtida no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrio/consrest/atual.app/paginas/index.asp. Quantidade entregue: _____.</p> <p>Documentos Complementares: Escritura Contábil Fiscal (ECF). Quantidade entregue: _____. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE). Quantidade entregue: _____. Guia de recolhimento do FGTS e informações à previdência social (GFIP). Quantidade entregue: _____.</p>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Recebedores de Pensão Alimentícia ou Ajuda Financeira: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). **Quantidade entregue:** _____. **OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho** – CTPS, se for o caso. **Quantidade entregue:** _____. **Decisão judicial** discriminando o nome dos beneficiários e o valor a ser pago. **Quantidade entregue:** _____. **OU Declaração de recebimento de pensão alimentícia**, se for o caso. **Quantidade entregue:** _____. **OU Declaração de Rendimentos**, para o caso de ajuda financeira. **Quantidade entregue:** _____.

Documentos Complementares: Depósito identificado. **Quantidade entregue:** _____. **Comprovante do pagador**, com identificação do valor pago e natureza do pagamento. **Quantidade entregue:** _____. **Declaração de IRPF**, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. **Quantidade entregue:** _____.

Estagiário ou Bolsista: Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS - registrada e atualizada (páginas de identificação, o registro do último contrato de trabalho com a página posterior em branco). **Quantidade entregue:** _____. **OU Declaração Negativa de Carteira de Trabalho** – CTPS, se for o caso. **Quantidade entregue:** _____. **Contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa**. **Quantidade entregue:** _____. **Comprovante de recebimento** dos períodos solicitados. **Quantidade entregue:** _____.

Documentos Complementares: Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal, quando houver. **Quantidade entregue:** _____. **Extratos bancários** dos meses de acordo com as orientações para cálculo da média da renda, descritas no início do item 1 deste requerimento. **Quantidade entregue:** _____.

_____, ____ de _____ de 20____

Servidor Responsável
Data de recebimento: ____/____/____

Assinatura do candidato/discente

ANEXO C - Declaração de Atividade Rural

Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>

Declaração de Atividade Rural

Eu, _____
inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, declaro
para os devidos fins, que exerci atividade rural, com rendimento anual bruto de R\$ _____
(_____), no ano de 20 ____.

(Para fins de cálculo, observar regras estabelecidas na Instrução Normativa de Análise de Renda e no Requerimento para Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita, bem como, em edital específico).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Instituto Federal de Santa Catarina.

ANEXO D - Declaração de Desempregado

Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>

Declaração de Desempregado

Eu, _____ inscrito(a)
no CPF nº _____ e RG nº _____, declaro para os
devidos fins, que estive/estou desempregado no período de ____/____/____ a ____/____/____ e meu
sustento neste período provém de:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Instituto Federal de Santa Catarina.

ANEXO E - Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia

Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____, declaro que recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____ (_____) proveniente da guarda de:

() filho/a ou dependente, de nome: _____

() ex-cônjuge, de nome: _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Instituto Federal de Santa Catarina.

ANEXO F - Declaração de rendimentos
Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Declaração de Rendimentos

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro para os devidos fins, que minha renda média mensal correspondente aos meses de _____, _____ e _____, é de R\$ _____ (_____), proveniente(s) da(as) seguinte(s) atividade(s):

- () Autônomo: _____
() Profissional Liberal: _____
() Trabalhador Informal (Bicos): _____
() Ajuda Financeira de terceiros: _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO G - Declaração Negativa de Carteira de Trabalho

Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Declaração Negativa de Carteira de Trabalho

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, RG nº _____, declaro para os devidos fins, que não
posso o seguinte documento: Carteira de Trabalho - CTPS.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
Instituto Federal de Santa Catarina.

ANEXO H - Declaração negativa de Percepção de Rendimentos

Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Declaração Negativa de Rendimentos

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que não exerci/exerço atividade remunerada no período de ___/___/___ a ___/___/___ e meu sustento neste período provem de _____

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Instituto Federal de Santa Catarina.

ANEXO I - Formulário de recurso à análise de renda

Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Formulário de Recurso à Análise de Renda

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____ e, Inscrição/Matrícula nº _____,
nos termos do Edital vigente, venho por meio deste solicitar revisão da análise de renda realizada em
____/____/____.

Justificativa: _____

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

(para uso do IFSC)

PARECER: _____

_____.

Data ____/____/____

Nome e Assinatura do Servidor Respondente

ANEXO J - Modelo de declaração diversa
Acesse o arquivo editável em: <https://ifsc.edu.br/editais-ivs>

Declaração

Eu, _____ inscrito(a)
no CPF nº _____ e RG nº _____, declaro para os
devidos fins, que

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento

_____, _____ de _____ de 20____.
Local e data

Assinatura Quando menor de idade, solicitar assinatura do responsável legal.

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Estelionato Art. 171: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Instituto Federal de Santa Catarina